



Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 39, de 27 de agosto de 2024

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Reformular a constituição do Comitê da Qualidade da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, definida pela Portaria GD-ENSP 003/2020.

2.0 – OBJETIVO

O Comitê é um órgão colegiado subordinado à Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão – VDDIG da ENSP com caráter propositivo e consultivo.

3.0 – COMPETÊNCIAS

O Comitê da Qualidade possui as seguintes atribuições:

- 3.1 - Propor e manter atualizada a política de gestão da qualidade da ENSP, em consonância com a Coordenação da Qualidade da Fiocruz e com as ações promovidas pelo Governo Federal;
- 3.2 - Propor os objetivos da qualidade para a Escola, em consonância com a política da qualidade;
- 3.3 - Monitorar as ações do Sistema de Gestão da Qualidade na ENSP e propor melhorias.

4.0 – REGIME DE FUNCIONAMENTO

O Comitê da Qualidade na ENSP deverá realizar reuniões ordinárias quadrimestrais, em calendário estabelecido previamente. Extraordinariamente, o Comitê poderá realizar reuniões com outra periodicidade, com a participação não só dos membros regulares, mas, também, de convidados.

O representante que estiver ausente em 3 reuniões consecutivas, sem justificativa prévia, será automaticamente excluído do rol de membros deste Comitê.

5.0 – MEMBROS

- Aila Maronna – CRPHF
- Alba Valeria Jesus dos Santos – SGS
- Alex Alexandre Molinaro – VDDIG
- Aline Gerhardt de Oliveira – CRPHF
- Adália Maria Rodrigues Figueiredo – VDEGS
- Carlos Augusto Correia Lima Reis – CDI
- Flavia Maria Abreu Campos- VDAL
- Flávia Ramos Guimarães – SGS
- Gleisse Kelly Meneses Nunes - DENSP
- Ana Paula Maricato - VDPI
- Isabel Cristina R. D. Motta – CSEGSF
- Jorge Luiz da Rocha – CRPHF
- Jorge Ricardo Diniz Pereira - SGQ
- Letícia Figueira Freitas – VDPI
- Leonardo Santos Bastos – CESTEHE
- Luiz Alberto Pereira da Silva – DCB
- Marcelo Silva da Motta – CLAVES
- Maria de Lourdes Ribeiro de Souza de Azevedo – DSSA
- Maria Egle Setti - SEBIO
- Marisa Teixeira Silva – SGQ
- Michele Santos da Silva – SEBIO
- Marluce de Oliveira Ribeiro – DAPS
- Maicon de Carvalho Machado – DSSA
- Murilo Barbosa Salles – SGQ (Coordenador)
- Patrícia Kelly dos Santos – SGQ
- Rafaela Küster Gon – SGQ
- Jaime Antonio Abrantes– DCB
- Rodrigo Nascimento Silva – SGQ
- Rosangela Silva de Brito-CESTEHE
- Rita Torres Sobra-NAF
- Sandra Aparecida Venâncio de Siqueira – DCS
- Sheila Torres Nunes – VDE
- Simone Cristina Caetano-NAF
- Viviane Borba Soares - NAF
- Zilda Terezinha Silva dos Santos – CESTEHE

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de funcionamento do Comitê é permanente.

7.0 - VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Carneiro Menezes

Diretor da Ensp



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 27/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192497** e o código CRC **56F96594**.

Referência: Processo nº 25388.000017/2024-76

SEI nº 4192497